



## **DECRETO LEGISLATIVO nº 974 / 2017.**

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa, previsto no Artigo 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 258/2003, ao Excelentíssimo Presidente da Liga Desportiva Caruaruense, Sr. **José Valdênio dos Santos Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru, tendo em vista a relevante contribuição no incentivo e perpetuação do esporte na cidade de Caruaru.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Tafarel)